

Resolução n. 52

O Presidente da Câmara Municipal de Baninhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Luiz Eugênio Sack, oito (8) dias de licença, a partir do dia 14 de agosto, corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 24 de agosto de 1950

~~Amos Souffle~~ ~~Alencastro~~

Presidente

~~Osini T. Rosa~~

1<sup>o</sup> Secretario

Paulo Frisbey

2<sup>o</sup> Secretario